

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Câmara de Vereadores

Programa: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Objetivo: Promover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas

| Indicador | Descrição da Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|---|---|---|--|-------------|------------------|---------------------|
| Ações e atividades realizadas | | | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | | | | | |
| 1001 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais. | bens adquiridos | | 50 | equipamentos | 158.000,00 |
| 1001 | Manutenção/Construção do prédio para a Câmara de Vereadores | bens construídos | | 250 | m2 | 38.000,00 |
| 2001 | Manutenção dos subsídios dos vereadores e vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | folha e despesas dos vereadores e servidores mantidas | | 12 | servidor/ agente | 1.218.000,00 |
| 2001 | Manter os equipamentos, móveis, utensílios, do prédio da câmara municipal de vereadores, despesas com água, luz telefone fixo e celular, assessorias, associações, materiais de expediente, informática, viagens, treinamentos, cursos, aperfeiçoamento, publicidade escrita, falada e televisada, impressos, diárias despesas com locomoção e outras despesas operacionais, a fim de proporcionar condições de trabalho para os funcionários e aos vereadores. | atividades mantidas | | 100 | % | 326.000,00 |
| 2001 | Implementar ações de gestão pública eficaz e transparente no poder legislativo através da utilização da tecnologia da informação | gestão publica eficaz e eficiente | | 100 | % | 32.000,00 |
| 2001 | Manutenção das atividades da tecnologia da informação, através da melhoria da rede lógica existente, assim como expandir a capacidade de processamento e armazenamento de dados proporcionalmente a demanda. | atividades de tecnologia da informação mantidas | | 100 | % | 28.000,00 |
| 2001 | Recepção autoridades e convidados | atividades mantidas | | 100 | % | 12.000,00 |
| 2001 | Capacitação de servidores do poder legislativo através de cursos e treinamentos | servidores e agentes políticos qualificados | | 100 | % | 36.000,00 |
| Programa: 0008 - Divulgação Institucional | | | | | | |
| Objetivo: Promover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| Materias publicadas na imprensa escrita, falada e na internet | | | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 2002 | Divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores | % | divulgação institucional realizada nos meios e instrumentos de comunicação | 70 | | 28.000,00 |
| Total Órgão | | | | | | |
| | | | | | | 1.876.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Gabinete do Prefeito

Programa: 0004 - Gestão do Executivo

Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido, eficiente e eficaz à cidadania.

| Indicador | Descrição da Ação | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|---|-------------------|---|-------------|-----------------|-------------------|
| Ações e atividades realizadas | | | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1003 | Aperfeiçoamento da coordenação e planejamento do Gabinete | % | equipamento e material permanente adquirido | 3 | equipamento | 2.000,00 |
| 2102 | Desenvolver atividades da semana do Município, eventos, festividades e demais despesas. | | Eventos e festividades | 1 | % | 150.000,00 |
| 2006 | Manutenção da frota de veículos do gabinete | | veículos mantidos | 100 | % | 30.000,00 |
| 2006 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais. | | bens adquirido | 5 | equipamento | 8.000,00 |
| 1003 | Manutenção dos subsídios do prefeito e vice, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 6 | agente/servidor | 650.000,00 |
| 2006 | Manter os equipamentos, móveis, utensílios, do prédio da prefeitura municipal, despesas com água, luz telefone fixo e celular, assessorias, associações, materiais de expediente, informática, impressos, diárias despesas com locomoção e outras despesas operacionais, a fim de proporcionar condições de trabalho para os funcionários do órgão. | | atividades mantidas | 100 | % | 80.000,00 |
| 2006 | Manter os equipamentos, móveis, utensílios, de uso do setor de controle interno, despesas com água, luz telefone fixo e celular, assessorias, associações, materiais de expediente, informática, impressos, diárias despesas com locomoção e outras despesas operacionais, a fim de proporcionar condições de trabalho para os funcionários do órgão. | | servidores qualificados | 100 | % | 50.000,00 |
| 2133 | Desenvolver atividades da noite natalina, eventos, festividades e demais despesas. | | Eventos e festividades | 100 | % | 60.000,00 |
| 2069 | | | | | | 970.000,00 |
| Total Órgão | | | | | | 970.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Sec. Adm. Faz. e Planejamento

Programa: 0020 - Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir a eficiente, eficaz e efetividade do órgão.

Ações e atividades realizadas

| Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|-------------|---|-------------|-----------------|--------------|
| Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1062 | bens adquirido | 2 | equipamento | 20.000,00 |
| 1032 | atividades mantidas | 100 | % | 700.000,00 |
| 2011 | bens adquiridos e softwares licenciados e programas localados. | 100 | % | 50.000,00 |
| 2068 | atividades mantidas | 100 | % | 30.000,00 |
| 1004 | bens adquirido | 2 | equipamento | 20.000,00 |
| 2011 | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 1 | agente/servidor | 900.000,00 |
| 2131 | atividades mantidas | 100 | % | 10.000,00 |
| 2055 | atividades mantidas de representação institucional. | 100 | % | 300.000,00 |
| 2082 | atividades mantidas | 100 | % | 60.000,00 |
| 2044 | atividades mantidas | 100 | % | 800.000,00 |
| 2057 | atividades mantidas | 100 | % | 400.000,00 |
| 2212 | atividades mantidas | 50 | % | 20.000,00 |
| 2149 | atividades mantidas | 10 | % | 30.000,00 |
| 1022 | equipamento e material permanente adquiridos | 100 | % | 300.000,00 |
| 1063 | bens adquirido | 10 | % | 30.000,00 |
| 2012 | atividades mantidas de representação institucional. | 100 | % | 60.000,00 |

| | | | | | |
|---|--|--|-----|---|---------------------|
| 2120 | Manutenção das despesas do Jarrri, tais como luz, água, telefone, locação de serviços. | atividades mantidas | 10 | % | 1.000,00 |
| 2113 | Despesas do exercício anterior | atividades mantidas | 100 | % | 10.000,00 |
| 2115 | Serviços de arquitetura e urbanismo, em obras e projetos de ordem municipal, estadual e federal. | atividades mantidas | 100 | % | 100.000,00 |
| 1042 | Manter, recuperar, ampliar o prédio do centro administrativo, bem como ampliar um prédio para abrigar o arquivo morto, almoxarifado e garagem. | construção, ampliação e reforma de prédios | 20 | % | 100.000,00 |
| Programa: 0065 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social | | | | | 4.591.000,00 |

Objetivo: Manter, modernizar e adequar a estrutura administrativa do RPPS priorizando seu perfeito funcionamento através da busca de qualificação do atendimento ao assegurado.

| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente |
|-------------------------|---|----------------|
| Equipamentos Adquiridos | | |
| Ação | Produto | Meta |
| 1101 | Aperfeiçoamento da estrutura administrativa do RPPS | 2 |
| | equipamento e material permanente adquiridos | equipamento |
| | | 15.000,00 |

Objetivo: Manter, modernizar e adequar a estrutura administrativa do RPPS priorizando seu perfeito funcionamento através da busca de qualificação do atendimento ao assegurado.

| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente |
|-------------------------------|---|----------------|
| Ações e atividades realizadas | | |
| Ação | Produto | Meta |
| 2160 | Manutenção de despesas administrativas de responsabilidade do RPPS. | 100 |
| 2160 | Manutenção de benefícios distintos de responsabilidade do RPPS. | 100 |
| | atividades mantidas | % |
| | | 2.600.000,00 |
| 2.815.000,00 | | |

Programa: 0021 - Segurança do Cidadão

Objetivo: Manutenção a Brigada Militar

| Indicador | Unidade de Medida | Índice Recente |
|---|--|----------------|
| Índice de cobertura dos serviços de implementados | | |
| Ação | Produto | Meta |
| 2060 | Custear despesas de competência do Município para a manutenção da Brigada Militar, como: água, energia elétrica, telefone, internet e material de limpeza. | 100 |
| 1191 | Realizar repasse financeiro ao CONSEPRO, para realizar despesas com investimentos. | 100 |
| | atividades mantidas | % |
| | | 10.000,00 |
| | | 40.000,00 |

Programa: Inclusão Digital

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da inclusão digital, com a implantação de Internet, no interior do Município e a construção de redes, para distribuição do sinal, especialmente, de modo a alavancar o desenvolvimento do ensino à distância e da possibilidade da pesquisa da comunicação social.

| Indicador | | Unidade de Medida | Índice Recente | | |
|---|---|---------------------|----------------|---------|---------------------|
| Índice de cobertura dos serviços de implementados | | % | | | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1092 - 2149 | Repasse de recursos financeiros a entidades ou a terceiros, mediante projeto, com celebração de parceria ou convênio, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da inclusão digital, com a implantação de Internet, no interior do Município e a construção de redes, para distribuição do sinal, especialmente, de modo a alavancar o desenvolvimento do ensino à distância e da possibilidade da pesquisa da comunicação social. O desenvolvimento do programa se dará mediante investimento direto, feito pelo Município. | atividades mantidas | 100 | % | 70.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | 7.516.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Sec. Mun. da Educação

Programa: 0004 - Gestão Governamental

Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento, rápido, eficiente e eficaz à cidadania.

| Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|---------------------|--|-------------|----------------|---------------------|
| atividades mantidas | % | 80 | | |
| Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1007 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos | 5 | equipamento | 30.000,00 |
| 2141 | Auxílio financeiro | 100 | % | 3.000,00 |
| 2174 | Manutenção do subsídio do secretário, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | 100 | % | 500.000,00 |
| 2018 | Manutenção das despesas operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, veículo do gabinete, locação de serviços de assessorias, fornecer uniforme e kit escolares. | 100 | % | 520.000,00 |
| | | | | 1.053.000,00 |

Programa: 0019 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo: Promover o direito a aprender através da elevação e equalização dos indicadores de qualidade de ensino fundamental da rede pública municipal.

| Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|---------------------|---|-------------|----------------|--------------|
| atividades mantidas | % | | | |
| Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 2020 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet para professores e netbook para alunos, celulares, aparelhos de ar condicionado, quadros digitais (lousa eletrônica) e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais das escolas municipais. | 150 | equipamento | 70.000,00 |
| 2185 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Promover o acesso e permanência dos alunos na escola, através da oferta de transporte escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, educação infantil, ensino médio e ensino superior, visando cada vez mais o município melhorar seu índice de educação básica – IDEB | 100 | % | 200.000,00 |
| 2020 | Manutenção de subsídios de professores, e demais funcionários da educação infantil, benefícios, gratificações, despesas e materiais de consumo e serviços de terceiros. | 100 | % | 1.400.000,00 |
| 2105 | Manutenção de despesas operacionais das escolas municipais, tais como água, luz, telefone, transporte escolar, e demais materiais de consumo. | 100 | % | 346.500,00 |
| 2067 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Promover o acesso e permanência dos alunos na escola, através da oferta de transporte escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, educação infantil, ensino médio e ensino superior, visando cada vez mais o município melhorar seu índice de educação básica – IDEB | 100 | % | 185.000,00 |
| 2175 | Manutenção do Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Professores e Servidores do FUNDEB 60% e 40% | 100 | % | 1.900.000,00 |
| 2175 | Manutenção das despesas operacionais das escolas municipais, tais como luz, água, telefone e demais despesas de manutenção. | 100 | % | 250.000,00 |
| 2176 | Manutenção das despesas operacionais das escolas municipais, tais como luz, água, telefone e demais despesas de manutenção. | 100 | % | 50.000,00 |

| | | | | |
|--|---|---|--------------------------------|--------------------------|
| 1068 | Construção, modernização de equipamentos públicos de esporte nas escolas municipais. | ginásios e quadras construídas, modernizados ou veículos adquiridos | 2 obras e equip. Público | 50.000,00 |
| 1104 | Manutenção e renovação da frota de ônibus, vans e microônibus do transporte escolar sucateados. | espaços escolares, construídos, ampliados ou reformados | 3 veículos 2 espaço escolar | 700.000,00 200.000,00 |
| 1038 | Construção, ampliação e reforma de Escolas do Ensino Fundamental (construção de salas de aula, cozinha, refeitório). | equipamentos | 5 equipamento | 15.000,00 |
| 1012 | Aquisição de materiais, mobiliários, equipamentos e máquinas e utensílios | atividade mantida | 100 % | 10.000,00 |
| 2057 | Dívida Interna | nº de alunos atendidos com oferta de merenda | | |
| 2095 | Manutenção da Merenda na escola de educação infantil visando proporcionar complemento alimentar para crianças e adolescentes que frequentam a escola, através da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e demais complementos alimentares necessários para garantir a oferta de merenda escolar com qualidade a todos os alunos da rede municipal ensino. FUNDEB | escolar | 100 % | 300.000,00 |
| 2245 | Manutenção de materiais de consumo, serviços de terceiros. | atividade mantida | 100 % | 9.000,00 |
| 2095 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Promover o acesso e permanência dos alunos na escola, através da oferta de transporte escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, educação infantil, ensino médio e ensino superior, visando cada vez mais o município melhorar seu índice de educação básica – IDEB | nº de alunos atendidos com oferta de transporte escolar | 100 % | 80.000,00 |
| 2178 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Promover o acesso e permanência dos alunos na escola, através da oferta de transporte escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, educação infantil, ensino médio e ensino superior, visando cada vez mais o município melhorar seu índice de educação básica – IDEB | nº de alunos atendidos com oferta de transporte escolar | 100 % | 15.000,00 |
| 2070 | Manutenção e ampliação de horta escolar, materiais de consumo e serviços. | atividade mantida | 100 % | 1.000,00 |
| 1032 | Amortização de dívida | atividade mantida | 100 % | 5.000,00 |
| 2095 | Manutenção da Merenda nas escolas municipais visando proporcionar complemento alimentar para crianças e adolescentes que frequentam a escola, através da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e demais complementos alimentares necessários para garantir a oferta de merenda escolar com qualidade a todos os alunos da rede municipal ensino. | nº de alunos atendidos com oferta de merenda escolar | 100 % | 20.000,00 |
| 2023 | Ampliação e atualização de acervos bibliográficos das escolas municipais | bibliotecas escolares da rede municipal de ensino | 2 biblioteca | 10.000,00 |
| 2192 | Qualificação da Gestão Educacional visando proporcionar complemento alimentar para crianças e adolescentes que frequentam a escola, através da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e demais complementos alimentares necessários para garantir a oferta de merenda escolar com qualidade a todos os alunos da rede municipal ensino. | atividade mantida | 100 % | 20.000,00 |
| 2079 | Fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino | nº de alunos atendidos com oferta de uniformes. | 100 % | 40.000,00 |
| 2020 | | | | 5.906.500,00 |
| Programa: 0018 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil | | | | |
| Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil e promover a consolidação de sua integração à rede de educação básica do Município. | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | |
| atividades mantidas | | % | | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade |
| 1038 | Ampliação e reforma de escolas de educação infantil. | espaços escolares construídos, ampliados e reformados | 1 | espaço escolar |
| 1105 | Aquisição de materiais, mobiliários, equipamentos e parques recreativos | escolas de educação infantil mobiliadas e reformadas | 10 | equipamentos |
| 2021 | Manutenção dos vencimentos e vantagens dos professores e servidores das escolas de educação infantil, bem como despesas de deslocamento e diárias. | folha paga dos professores e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 100 | % |
| 2023 | Manutenção da Merenda na escola de educação infantil visando proporcionar complemento alimentar para crianças e adolescentes que frequentam a escola, através da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e demais complementos alimentares necessários para garantir a oferta de merenda escolar com qualidade a todos os alunos da rede municipal ensino. | escolar | 100 | % |
| | | | | 560.000,00 |

Programa: 0055 - Elevação da Escolaridade com Qualificação Profissional

Objetivo: Desenvolver programa permanente e multi setorial de formação, qualificação e requalificação profissional com elevação da escolaridade de jovens e adultos visando oportunizar sua inserção na sociedade e no trabalho.

Indicador

alunos qualificados

Unidade de Medida

%

Ação**Produto****Meta****Unidade****Valor**

2212 Manutenção de telecentros e implementação e manutenção de laboratórios de informática

telecentro e laboratório de informática implementado

1

telecentro

10.000,00

1090 Reestruturação da biblioteca municipal, incluindo aquisição de equipamentos e acervo bibliográfico e manutenção do prédio

biblioteca municipal reestruturada

1

biblioteca

20.000,00

30.000,00**Programa: 0066 - Promoção da Educação Inclusiva**

Objetivo: Garantir orientação e acompanhamento aos alunos com deficiências, transtornos de desenvolvimento e com altas habilidades a fim de promover sua inclusão educacional.

Indicador

atividades mantidas

Unidade de Medida

%

Ação**Produto****Meta****Unidade****Valor**

Aperfeiçoamento do atendimento aos alunos da educação especial

bens adquiridos e atividades mantidas

10

equipamentos

70.000,00

70.000,00**Programa: 0070 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior**

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas nos serviços de transporte escolar do ensino médio.

Indicador

atividades mantidas

Unidade de Medida

%

Ação**Produto****Meta****Unidade****Valor**

2214 Manutenção e Ampliação do acesso e permanência dos alunos na escola, através da oferta de transporte escolar a todos os estudantes do ensino médio. Visa ainda dar condições para progressão de estudos, nas áreas técnicas do n° de vagas no transporte escolar ensino médio.

100

%

80.000,00

80.000,00**Programa: 0022 - Incentivo à Cultura**

Objetivo: Valorizar os artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo às artes e à cultura, do desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo a leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo Município ao conjunto de iniciativas de educação e cultura.

Indicador

atividades mantidas

Unidade de Medida

%

Ação**Produto****Meta****Unidade****Valor**

2110 Incentivar o desenvolvimento sociocultural de nossa gente através do apoio e incentivo, manter e aprimorar as Atividades de desenvolvimento sociocultural e festividade. Apoiar grupo de Coral, CTG, Grupos de OASE, grupos de jovens e demais entidades culturais que incentive a associações, grupos, entidades divulgam a cultura de nossa terra e nosso povo através da participação em eventos municipais, regionais e culturais, realização do festival e festa do estaduais. Implementar oficinas culturais com alunos de escolas municipais. Manter e aperfeiçoar as festividades do imigrante, e evento de aniversário do município dia do Município.

100

%

30.000,00

2179 Auxílio e subvenção social a entidades

atividade mantida

100

%

7.000,00

| | | | | | |
|------------|--|---|-----|--------|-------------------|
| 2186 | Auxílio e subvenção social a entidades | atividade mantida | 100 | % | 3.000,00 |
| 2223 | Feiras e exposições | atividade mantida | 100 | % | 100.000,00 |
| 2144 | Auxílio e subvenção social a entidades | atividade mantida | 100 | % | 5.000,00 |
| 1107 | Parque de Rodeio, Construção/ampliação e modernização | espaços do parque construídos, ampliados e reformados | 100 | % | 100.000,00 |
| 2251 | Manutenção do Parque de Rodeio. | atividade mantida | 100 | % | 60.000,00 |
| 2143 | Auxílio e subvenção social a entidades | atividade mantida | 100 | % | 8.500,00 |
| 2069 | Incentivar o desenvolvimento sócio cultural de nossa gente através do apoio e incentivo, manter e aprimorar as festividades dos eventos da páscoa e noite do Natal. | Atividades de desenvolvimento sócio cultural e realização da páscoa e do Natal. | 100 | % | 30.000,00 |
| 2142 | Manter e adquirir acervo, materiais de consumo e serviços de terceiros. | atividade mantida | 100 | % | 5.000,00 |
| 1069 | Dotar o Município de espaço adequado para apresentações artísticas e práticas socioculturais, com a construção da Casa da Cultura, oportunizando a aproximação de gerações através do resgate, preservação e registro da cultura local e do nosso povo. Proporcionar acesso a memória histórica cultural do município através do museu municipal e disponibilizar acervo municipal à pesquisa, bem como o acesso à internet. | 1 prédio | 1 | prédio | 350.000,00 |
| 2264 | Manutenção do Coral Municipal Infante-Juvenil | atividade mantida | 100 | % | 60.000,00 |
| 2027-1050- | Manter e instrumentalizar a Banda Municipal que possa atuar nos Eventos Cívicos do Município, através da contratação de profissionais para ministrar aulas, bem como adquirir equipamentos para garantir o pleno funcionamento da banda municipal. | atividades mantidas e equipamentos adquiridos | 100 | % | 42.000,00 |
| | | | | | 800.500,00 |

Programa: 0047 - Promoção do Desporto

Objetivo: Promover a cidadania e a integração social através da prática do esporte como forma de promover mais qualidade de vida, de programas de incentivo a prática esportiva nas diversas modalidades, da realização de atividades desportivas integradas visando incluir crianças, adolescentes, jovens e idosos especialmente as que estão em situação de maior vulnerabilidade social (Esporte Social).

| Indicador | Descrição da Ação | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|-----------------------|---|--|------------------------|----------------|---------------------|
| atividades mantidas | | % | | | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| | Aperfeiçoamento do CMD e Coordenadoria de Esportes. Manter em pleno e regular funcionamento o Conselho Municipal de Desporto e incentivar as atividades esportivas, através da realização de campeonatos municipais de futebol de campo, vôlei, futsal, bochas, bolão. Participar de campeonatos regionais em representação do Município. | atividades mantidas | 100 | % | 90.000,00 |
| 2010 | Manutenção de quadra esportiva, material de consumo e serviços de terceiros | atividade mantida | 100 | % | 80.000,00 |
| 2248 | Premiação cultural e desportivas | atividade mantida | 100 | % | 45.000,00 |
| 2010 | Construção/Ampliação de locais para práticas do desporto, tais como construção de quadra poliesportiva coberta, modernização e reforma de quadras esportivas, ginásios espaços multiuso de esportes, pista de motocross, pista de veloterria e locais para trilha de moto. | Ginásios, quadras construídas, reformadas, ampliadas e adequadas | 2 equipamentos e obras | | 150.000,00 |
| 1068 | Auxílio e subvenção social a entidades | atividade mantida | 100 | % | 40.000,00 |
| 2170 | | | | | 405.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | 8.905.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026****Depto. de Assistência Social****Programa: 0026 - Mais Inclusiva**

Objetivo: Promover medidas estruturantes de forma a melhorar as condições de vida e emprego dos cidadãos, através de ações de capacitação profissional, gerando sensação de pertencimento, através da instalação e manutenção do CRAS e centros comunitários.

Indicador**Unidade de Medida**

atividades mantidas

%

80

Ação**Produto****Meta****Unidade****Valor**

obras em andamento

1

unidade

60.000,00

1020 Construção ou ampliação de unidade, benfeitorias, obras

Centralizar o atendimento social, ofertando um Programa de Atenção Integral à Família, através do CRAS. Integrar as políticas públicas no atendimento das necessidades da população usuária da assistência social, bem como entidades em geral afins. Promover a capacitação da Rede Municipal de Assistência Social. Promover o controle social. Efetuar gestão, monitoramento e avaliação da Rede de Assistência Social Municipal em busca de qualificação e otimização da Rede. Fomentar ações de geração de trabalho e renda nas diversas intervenções junto à população atendida em conjunto com as demais políticas públicas. Efetuar a melhoria da infra-estrutura, mantendo e adquirindo equipamentos, reformando e adaptando espaços físicos para atender a população em vulnerabilidade social. Garantir repasse cestas básicas, de forma mensal e temporário, para famílias em situação de vulnerabilidade social bem como a frequência das mesmas em ações em OASF. Garantir serviços de proteção da população adulta em situação de risco ou vulnerabilidade social. Garantir o atendimento com qualidade para as famílias inseridas em programas de transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Família e Fome Zero).

atividades mantidas e programas sociais desenvolvidos

2216

Manter e ampliar o Programa de turno inverso com população de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Garantir proteção integral a crianças e adolescentes que tiverem seus direitos básicos violados ou ameaçados. Promover a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Promover e ampliar o atendimento na modalidade de trabalho educativo.

crianças e adolescentes atendidos pelo programa

2195

Manutenção dos vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias.

folha paga dos servidores e despesas de viagens e deslocamentos

100

%

500.000,00

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet,

bens adquiridos

10

equipamento

30.000,00

Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, locação de serviços de assessorias. Fornecer uniforme e kit escolares.

atividade mantidas

100

%

50.000,00

2035 Custear as despesas de pessoal e encargos sociais, dos servidores municipais vinculados ao departamento e manter as despesas de pessoal dos Conselheiros Tutelares, bem como garantir a criação de novos cargos ou funções administrativas necessárias para manter o pleno e regular funcionamento da unidade administrativa.

folha paga dos conselheiros tutelares e atividades mantidas

100

%

100.000,00

2167

970.000,00

Programa: 0013 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social promovendo a articulação dos serviços públicos municipais, as políticas estaduais e federais e as instituições sociais ou filantrópicas, efetivando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município.

| Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|---------------------|---|-------------|----------------|---------------------|
| atividades mantidas | % | 80 | | |
| Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 2213 | Implantação do Programa de Cestas Básicas - PAA em parceria com o CONAB/Governo Federal ou nº de famílias beneficiadas e agricultores fornecedores ao PAA no Município. | 100 | % | 45.000,00 |
| 2216 | Desenvolver ações que visem disponibilizar meios necessários no preparo e qualificação dos indivíduos, com foco nas áreas em que estes estarão atuando visando a inclusão social de famílias de baixa renda | 100 | % | 30.000,00 |
| 2216 | Desenvolver ações de proteção especial às famílias e indivíduos por meio do reordenamento do serviços conforme as políticas nacionais de assistência social/SUAS - sistema único de assistência social nos serviços de baixa e média complexidade, objetivando a proteção de famílias, jovens, mulheres e idosos em situação de calamidade e de emergência. | 100 | % | 20.000,00 |
| 2035 | Garantir o atendimento a pessoas portadoras de deficiências em situação de vulnerabilidade social ou abandonado até o abrigo, se necessário. Manter o Serviço de Ação Continuada – SAC às pessoas portadoras de deficiências, adequando-se ao SUS. Auxílio Emergencial eventuais (Ex.: Aux. Funeral) | 100 | % | 50.000,00 |
| 2219 | Apoio às organizações sociais e comunitárias, com auxílios financeiros, serviços, administrativo e manutenção. | 20 | organização | 35.000,00 |
| 1026 | Material de consumo e serviços de terceiros | 100 | % | 30.000,00 |
| 1026 | Equipamentos e utensílios de informática | 2 | equipamento | 20.000,00 |
| 1060 | Acolher e abrigar os idosos em situação de abandono familiar e em vulnerabilidade social. Apoiar e promover encontros da Terceira Idade. Criar, implementar e manter programas e espaços de convivência para evitar o isolamento de idosos. Promover o mapeamento da população idosa em situação de vulnerabilidade. | 100 | % | 80.000,00 |
| Total Geral | | | | 310.000,00 |
| | | | | 1.280.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Sec. da Agricultura e Meio Ambiente

Programa: 0020 - Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir a eficiência e efetividade do órgão.

| Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|---|-------------|-----------------|--------------|
| ações e atividades realizadas | % | | | |
| Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1109 | bens adquirido | 3 | equipamento | 15.000,00 |
| 2222/1092 | atividade mantidas | 100 | % | 5.000,00 |
| 2137/2138 | atividade mantidas | 100 | % | 3.000,00 |
| 2244 | atividade mantidas | 100 | % | 3.000,00 |
| 2232 | veículos mantidos e adquiridos | 1 | veículos | 35.000,00 |
| 2046 | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 4 | agente/servidor | 700.000,00 |
| 2046 | atividades mantidas | 100 | % | 300.000,00 |
| 1045/1079/2116 | equipamentos e máquinas rodoviárias mantidas e adquiridas | 100 | % | 350.000,00 |
| 2136 | atendimento às demandas de projetos de extensão rural e atividades de assistência técnica e transferência de tecnologia | 100 | % | 150.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|--|-------------|----------------|--------------|---------------------|
| 2081/2208 | Incentivar a produção leiteira através de orientação técnica fornecendo médico veterinário para acompanhamento do rebanho leiteiro lá nas propriedades rurais, distribuir sementes de pastagens, forrageiras de forma subsidiária aos produtores de leite. Realizar o desenvolvimento do Programa de Inseminação artificial visando a melhoria da qualidade da bacia leiteira aquisição de novo botijões para inseminação para as localidades do interior do município que ainda não possuem. | ne de produtores de leite atendidos pelo programa da bacia leiteira e inseminação artificial | 100 | % | 200.000,00 | 1.761.000,00 |
| Programa: 0020 - Apoio Administrativo | | | | | | |
| Objetivo: Garantir a eficiente e eficaz efetividade do órgão. | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| ações e atividades realizadas | | % | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor | |
| 2047 | Manter o convênio com a EMATER visando dar suporte ao produtor rural através da assistência técnica gratuita em tempo integral, bem como desenvolver cursos de aperfeiçoamento ao homem do campo. Dar apoio técnico ao pequeno produtor, fornecendo sementes, adubos orgânico, calcário, corretivos de solo e fertilizantes, diretamente ou através de convênios com o Governo Federal e Estadual. Implementar projeto irrigação e ajuda em propriedades rurais. | atividade mantidas | 100 | % | 70.000,00 | |
| 2151 | Busca manter e incentivar o desenvolvimento da agroindústria bem como aperfeiçoar os produtores que já trabalham. | atividade mantidas | 100 | % | 2.000,00 | |
| 2218/1066 | Feiras permanentes de incentivo a produção de alimentos para a comercialização, e subsistência das famílias. | atividade mantidas | 100 | % | 10.000,00 | 82.000,00 |
| Total do Órgão | Agricultura | | | | | 1.843.000,00 |
| Programa: 0004 - Gestão do Executivo | | | | | | |
| Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido e eficaz a cidadania. | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| ações e atividades realizadas | | % | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor | |
| 2194 | Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, locação de serviços. | atividades mantidas | 100 | % | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Programa: 0024 - Incentivo à Economia da Reciclagem e Desenvolvimento Limpo | | | | | | |
| Objetivo: Implementar a coleta seletiva, a destinação adequada e a reciclagem do lixo. | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |

| ações e atividades realizadas | | % | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|---|--|--------------------------|---|-------------|----------------|--------------|
| Ação | Descrição da Ação | | | | | |
| 2043 | Aquisição de compactador, container, lixeiras e equipamentos visando melhorar a oferta dos serviços de coleta e armazenagem do lixo urbano doméstico e demais despesas com manejo de resíduos sólidos. | | Compactador, container e lixeiras adquiridas e instaladas nas sedes urbanas e demais despesas | 5 | equipamento | 50.000,00 |
| 2043 | Implantação de ecoponto visando disponibilizar local adequado para recolhimento e deposição transitória de pneus, baterias e lâmpadas. | | ecopontos implantados | 1 | ecoponto | 45.000,00 |
| Programa: 0033 - Proteção e Conservação Ambiental | | | | | | |
| Objetivo: Promover a preservação e a recuperação de áreas de interesse ambiental, especialmente nascentes, matas nativas e banhados, e garantir a preservação e revitalização de rios e riachos que contam o território do Município. | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| ações e atividades realizadas | | % | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 2194 | Aperfeiçoamento da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização Ambiental | | equipamentos e material adquiridos | 5 | equipamento | 40.000,00 |
| Programa: 0062 - Sistema de Esgotamento Sanitário | | | | | | |
| Objetivo: Implementação de ações de saneamento básico na sede municipal através do apoio à instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário e terceirização | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| ações e atividades realizadas | | % | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| Ação | Descrição da Ação | | | | | |
| 1111 | Realizar projetos de implantação de sistemas de tratamento de esgoto sanitário e instalação de fossas, filtros e sumidouros em unidades habitacionais; famílias da sede do município que ainda não possuem qualquer tipo de tratamento de esgoto sanitário. Desenvolver projetos e estudos relativos ao saneamento básico ambiental. Atender ao saneamento básico na sede e nos distritos. | | nº de ligações domiciliares ou sistemas de tratamento implementados | 30 | casas | 40.000,00 |
| Programa: 0023 - Defesa contra Sinistros | | | | | | |
| Objetivo: Implementação e manutenção de ações de defesa civil | | | | | | |
| Indicador | | Unidade de Medida | | | | |
| ações e atividades realizadas | | % | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| Ação | Descrição da Ação | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---|--------------------|-----|---|---------------------|
| 1111 | Desenvolver conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstitutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. | atividade mantidas | 100 | % | 10.000,00 |
| Total do Órgão | Meio Ambiente | | | | 10.000,00 |
| Total Geral | | | | | 285.000,00 |
| | | | | | 2.128.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Sec da Saúde e Ação Social

Programa: 0004 - Gestão do Executivo

Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido e eficaz a cidadania.

| Ações e atividades realizadas | Indicador | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|---|-------------------|---|------|-----------------|---------------------|
| 1048 | equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais. | % | bens adquirido | 4 | equipamento | 50.000,00 |
| 2234-1093 | Manutenção e renovação da frota de veículos sucateados da Secretaria. | | veículos e ambulâncias mantidos e adquiridos | 1 | veículos | 500.000,00 |
| 2031 | Manutenção do subsídio do secretário, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 20 | agente/servidor | 800.000,00 |
| 1097 | Aquisição de equipamentos para atendimentos de saúde. | | bens adquirido | 1 | equipamento | 200.000,00 |
| 2161 | Manutenção de construção de academia de saúde. | | obras/instalações | 1 | bens | 15.000,00 |
| 2032 | Manutenção da secretaria de saúde, como água, luz, telefone, serviços de terceiros. | | atividades mantidas | 100 | % | 150.000,00 |
| 2032 | Manutenção de vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamento e diárias. | | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 100 | agente/servidor | 2.500.000,00 |
| 2032 | Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria e das UBS, tais como luz, água, telefone, locação de serviços de assessores. | | atividades mantidas | 100 | % | 780.000,00 |
| | | | | | | 4.995.000,00 |

Programa: 0015 - Promoção da Saúde Integral para Todos

Objetivo: Implementar um conjunto de políticas e ações de promoção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Unico de Saúde - SUS.

| Ações e atividades realizadas | Indicador | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|---|-------------------|---|------|--------------|------------|
| | | % | | | | |
| 1083 | promoção da saúde, aquisição de materiais de consumo | | atividades mantidas | 100 | % | 8.500,00 |
| 1086/4090 | Mantem e adquirir equipamentos, aparelhos e utensílios. | | bens adquirido | 2 | equipamento | 3.500,00 |
| 1013 | Manutenção, ampliação e readequação das UBS existentes, bem como contratar profissionais e serviços para manter e conservar em plenas condições de funcionamento as UBS. | | atividades mantidas | 100 | % | 105.000,00 |
| 2224 | Manutenção dos vencimentos e vantagens | | ACS contratados e mantidos | 100 | % | 5.250,00 |
| 2075 | Manutenção dos agentes, comunitários de saúde e agente de Endemias, operacionalizando assim o Programa de Saúde da Família. | | ACS contratados e mantidos | 7 | agentes pacs | 237.000,00 |
| 2196 | Promover assistência médica à população em postos de saúde através de palestras e ações. | | atividades mantidas | 100 | % | 8.400,00 |
| 2104 | manter e aperfeiçoar Programa Estratégia Saúde da Família, equipe do ESF cadastradas e serviços mantidos | | aquisição de equipamentos | 100 | % | 2.500,00 |
| 2180 | Mantem e aperfeiçoar o Programa Estratégia Saúde da Família, através do desenvolvimento de ações que visem a operacionalização das equipes de saúde da família, na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica a população, bem como a manutenção de programas saúde na escola, serviço de atendimento especial ao idoso, programa de proteção e saúde da mulher, atendimento a população gestante, criança e adolescente. | | equipes do ESF cadastradas e serviços mantidos de atendimento a população | 100 | % | 157.500,00 |

| | | | | | | | | | |
|------|---|----------------------------------|-----|---|---------------------|--|--|--|--|
| 2253 | Chamar Samu 192 | Atividades mantidas | 100 | % | 42.000,00 | | | | |
| 2036 | capitação ponderada | atividades mantidas | 100 | % | 217.800,00 | | | | |
| 2036 | Incentivo financeiro com base no critério populacional | atividades mantidas | 100 | % | 12.007,08 | | | | |
| 2104 | Desempenho atenção básica | atividades mantidas | 100 | % | 27.121,00 | | | | |
| 2104 | informatização ASPS | atividades mantidas | 100 | % | 24.000,00 | | | | |
| 2073 | manutenção Saúde Bucal (Ações Estratégicas- Saúde Bucal) | atividades mantidas | 100 | % | 29.500,00 | | | | |
| 2037 | Manutenção Programa PIM | atividades mantidas | 100 | % | 15.600,00 | | | | |
| 2071 | manutenção da oficinas terapêuticas | atividades mantidas | 100 | % | 36.000,00 | | | | |
| 2098 | Manutenção do Programa Parceiro da Saúde do Idoso (rede bem cuidar) | atividades mantidas | 100 | % | 96.000,00 | | | | |
| 2207 | manter a operacionalização aos arvoreses de atendimento odontológico, incluir a prevenção e a promoção a saúde bucal, através do fornecimento inclusive de próteses dentárias e tratamentos de média complexidade odontológica Aderrir ao Programa Brasil Sorridente. | população atendida pelo programa | 70 | % | 60.000,00 | | | | |
| | | | | | 1.087.678,08 | | | | |

Programa: 0082 - Promoção da Vida sem Dependência

Objetivo: Desenvolver a consciência social sobre a impotência da conservação da vida sem dependência, através de ações preventivas ao uso de drogas, tabagismo e alcoolismo, bem como o tratamento adequado, recuperação e reintegração sócio emocional de dependentes químicos

| ações e atividades realizadas | | Indicador | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor | | | |
|-------------------------------|--|-----------|-------------------|------|---------|-------|--|--|--|
| | | | % | | | | | | |

| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor | | | | |
|------|---|--|------|---------|------------------|--|--|--|--|
| 2203 | prevenção ao uso de drogas, álcool e fumo entre outros entorpeces químicos, OFICINAS TERAPÊUTICAS | políticas sociais implementadas de enfrentamento ao uso de drogas, álcool e fumo | 100 | % | 50.000,00 | | | | |
| | | | | | 50.000,00 | | | | |

Total do Órgão

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:5 SECRETARIA DA SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0112-média e alta complexidade

| Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através dos atendimentos aos municípios de média e alta complexidade, que compendem consultas especializadas e exames, ambulatório e material permanente para desenvolver ações e programas de prevenção e combate a mortalidade infantil | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|-----|-------------|------------|--|--|--|--|
| 1014 | Manter a operacionalização das atividades de atendimento odontológico, incluída a prevenção e a promoção a saúde bucal, através do fornecimento inclusive de próteses dentárias e tratamentos de média complexidade odontológica Aderrir ao Programa Brasil Sorridente. | bens adquiridos | 10 | equipamento | 12.000,00 | | | | |
| 2207 | Promover assistência médica a população em postos de saúde através de Convênios com HCC, Hospital de Olhos de Passo Fundo e demais hospitais da região, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, diagnósticos em geral, bem como a realização de cirurgias eletivas mediante convênio. Garantir o atendimento de urgência e emergencial, no âmbito ambulatório e de internações. | população atendida pelo programa | 70 | % | 60.000,00 | | | | |
| 2225 | | atividades mantidas | 100 | % | 130.000,00 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------|--|---|---|-----|-------------|---------------------|--|--|--|
| 2235 | Promover assistência médica à população em postos de saúde através de Convênios com HCC, Hospital de Olhos de Passo Fundo e demais hospitais da região, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, diagnósticos em geral, bem como a realização de cirurgias eletivas mediante convênio. Garantir o atendimento de urgência e emergencial, no âmbito realizado em outros centros de referência em saúde. | ambulatorial e de internações. | convenios firmados com hospitais, população atendida e cirurgias eletivas realizadas e exames e diagnósticos realizados a população | 100 | % | 25.000,00 | | | |
| 2161 | Aperfeiçoar e ampliar serviços de média e alta complexidade em saúde através de convênios com clínicas e médicos de diversas especialidades. Visa aperfeiçoar o processo de encaminhamento de pacientes para consultas e exames especializados e de alta complexidade que precisam ser realizados em outros centros de referência em saúde. | atividades mantidas | | 100 | % | 136.500,00 | | | |
| 2161 | Manter e aperfeiçoar o programa de fornecimento de exames laboratoriais, diagnósticos em geral realizados em laboratórios na sede do Município ou nas próprias UBS. | exames complementares realizados a população | | 100 | % | 110.000,00 | | | |
| | Programa 0110- Assistência Farmacêutica | | | | | 473.500,00 | | | |
| 2197 | Manutenção da assistência farmacêutica através de ações que garantam a aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. Visa também manter e operacionalizar os serviços farmacêuticos no Município, priorizando o atendimento ao idoso, às gestantes, crianças e população mais carente. | requisições médicas atendidas e medicamentos dispensados a população | | 100 | % | 900.000,00 | | | |
| 2197 | manutenção Programa Assistência Farmacêutica | Atividades mantidas | | 100 | % | 16.886,88 | | | |
| | Programa 0111-Vigilância em Saúde | | | | | | | | |
| | Realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária para a prevenção e controle de doenças da população, contempla campanhas de vacinação, fiscalização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneantes, agrotóxicos, produtos de higi | | | | | | | | |
| | Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária, através da fiscalização dos serviços prestados e produtos oferecidos pelos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, reduzindo situações de risco à saúde de indivíduos e grupos populacionais no município. | redução dos riscos à saúde da população | | 100 | % | 12.000,00 | | | |
| 2099 | Manter e aperfeiçoar ações de vigilância ambiental e zoonoses, através do combate a vetores e zoonoses que colocam em risco a saúde dos municípios, bem como, buscar pela excelência dos programas federais Vigi-Água, Vigi-ar, melhorando a qualidade de vida da população. | promoção do combate a endemias, zoonoses e controle de fatores ambientais | | 100 | % | 10.000,00 | | | |
| 1099 | Aquisição de equipamentos. | bens adquirido | | 1 | equipamento | 2.000,00 | | | |
| 2099 | Implementar ações de vigilância epidemiológica através da ampliação da cobertura vacinal através das campanhas de prevenção em saúde. | notificações de agravos compulsórios e pessoas imunizadas em campanhas de prevenção | | 100 | % | 10.000,00 | | | |
| | TOTAL: | | | | | 6.640.178,08 | | | |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026****Secretaria de Obras****Programa: 0004 - Gestão do Executivo**

Objetivo: Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido e eficaz a cidadania.

| ações e atividades realizadas | | Indicador | | | | |
|-------------------------------|--|---|------|-----------------|---------------------|--|
| ações e atividades realizadas | | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor | |
| 1016 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais equipamentos visando adequar as necessidades funcionais. | bens adquirido | 5 | equipamento | 20.000,00 | |
| 1016 | Manutenção e renovação da frota de veículos sucateados da Secretaria. | veiculos mantidos e adquiridos | 1 | veiculos | 80.000,00 | |
| 2039 | Manutenção do subsídio do secretário, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | 30 | agente/servidor | 1.500.000,00 | |
| 2045 | Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, locação de serviços. | atividades mantidas | 100 | % | 200.000,00 | |
| 1053 | Manter e ampliar a garagem de máquinas. Instalar e equipar a oficina básica na SMOV | Obras Ampliada e bens adquiridos e equipados | 100 | % | 300.000,00 | |
| 2236 | Manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias permitindo a estes que circularem convenientemente | veiculos e máquinas mantidas | 100 | % | 1.500.000,00 | |
| | | | | | 3.600.000,00 | |

Programa: 0023 - Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica

Objetivo: Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica para garantir maior qualidade de vida a população.

| ações e atividades realizadas | | Indicador | | | | |
|-------------------------------|--|---|------|--------------|------------|--|
| ações e atividades realizadas | | Unidade de Medida | Meta | Unidade | Valor | |
| Ação | Descrição da Ação | Produto | Meta | Unidade | Valor | |
| 1023/1087 | Construção e manutenção de pontes, pontilhões, galerias e bueiros nas ruas, avenidas e estradas no interior do município garantindo assim uma melhoria constante da malha viária. | pontes, bueiros e galerias mantidas e/ou construídas | 15 | % | 300.000,00 | |
| 1015 | Visa manter e recuperar fontes de água naturais existentes nas propriedades rurais com objetivo de garantir o abastecimento de água potável a população do meio rural. Visa ainda perfurar poços artesanais e construir redes de abastecimento de água com objetivo de oferecer a todos os municípios água potável para consumo humano, evitando o desabastecimento em períodos de estiagem. | fontes de água recuperadas e nº de famílias atendidas com | | | | |
| 1015 | Visa adquirir caminhões leves e pesados, bem como máquinas rodoviárias novas com o objetivo de renovar a frota de máquinas e veículos utilizados nos serviços de obras, visando garantir maior conforto, segurança e agilidade nos serviços prestados a comunidade. | abastecimento de água potável | 100 | % | 25.000,00 | |
| 1025 | Ampliar e reformular os sistemas de abastecimento de água, sendo que as ações deverão garantir não só a quantidade de água fornecida, bem como a sua qualidade, e serão implementadas no âmbito da captação, do tratamento, da reservação, adução e da distribuição de água. | caminhões e máquinas adquiridas | 5 | veiculos/maq | 800.000,00 | |
| 1015 | Manutenção e conservação das vias de acesso a sede municipal, bem como manter e conservar as estradas vicinais do interior do município, através da realização de obras e serviços de nivelamento, ensaiamento e britagem de trajetos de estradas de acesso aos distritos | poços artesanais perfurados e redes de água construídas e ampliadas | % | domicilios | 50.000,00 | |
| 1024 | | estradas ensaiadas, britadas e niveladas | 300 | km | 800.000,00 | |

| | | | | | |
|-----------------------|--|------------------------|---|----------|---------------------|
| 1024 | Desenvolver projeto visando parceria com o Governo Federal e Estadual para viabilizar a pavimentação com pedras irregulares e/ou pavimentação asfáltica. | projetos desenvolvidos | 2 | trajetos | 2.000.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | 7.675.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Sec. Desenvolvimento Industria e Comércio

Programa: 0020 - Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir a eficiente, eficaz e efetividade do órgão.

| ações e atividades realizadas | | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|--|---|---|---|-------------|------------------|--------------|
| Ação | Descrição da Ação | | | | | |
| 1047/1006 | Aquisição de móveis, equipamentos de informática, computadores, impressoras, copiadoras, equipamentos de videomonitoramento, internet, audiovisuais, multimídia, notebook, tablet, celulares e demais | bens adquirido | | 2 | equipamento | 5.000,00 |
| 1047/1006 | Aquisição de veículo utilitário visando adequar as necessidades funcionais. | bens adquirido | | 1 | equipamento | 100.000,00 |
| 2165 | Desenvolvimento para o turismo | atividade mantida | | 100 | % | 6.000,00 |
| 1118 | Construção e ampliação de praças municipais | Obras e instalações | | 100 | % | 10.000,00 |
| 2084 | Melhoria da infraestrutura de redes de informática, internet, bem como, licenciamento de softwares e atualizações. Visa ainda garantir recursos para locação de sistemas para funcionamento das atividades afins | bens adquiridos e software licenciados e programas locados. | | 100 | % | 5.000,00 |
| 2084 | Manutenção do subsídio do secretário, vencimentos e vantagens dos servidores e assessores, bem como despesas de deslocamento e diárias. | folha paga a agentes e servidores e despesas de viagens e deslocamentos | | 10 | agente/servidor | 250.000,00 |
| 2084 | Manutenção das despesas Operacionais da Secretaria, tais como luz, água, telefone, locação de serviços de assessorias e consultorias administrativa. | atividades mantidas | | 100 | % | 35.000,00 |
| Programa: 0023 - Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica | | | | | | |
| Objetivo: Aperfeiçoar a qualidade da urbanização e da infraestrutura básica para garantir maior qualidade de vida a população. | | | | | | |
| ações e atividades realizadas | | Unidade de Medida | | | | |
| Ação | Descrição da Ação | % | Produto | Meta | Unidade | Valor |
| 1024 | Desenvolver projetos visando à implantação de vias de acesso rápido à cidade e construção de passeios. Ampliar as pavimentações priorizando as vias que servem ao transporte coletivo e de cargas. Pavimentar ruas e avenidas da sede da cidade e do distrito de Rincão Doce que ainda não possuem pavimentação. Manter e sinalizar as vias urbanas e rurais. | | ruas e avenidas pavimentadas e passeios construídos | 25.000 | m2 | 500.000,00 |
| 1022 | Remodelamento, modernização, ampliação e manutenção da iluminação pública da sede, praças, jardins, ruas e avenidas da sede, distrito industrial, do distrito de Rincão Doce e localidades. | | iluminação pública mantida, modernizada e ampliada | 450 | pontos de illum. | 800.000,00 |
| 2043 | Manutenção dos serviços de limpeza urbana através da prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos urbanos. Implementar o programa de reciclagem do lixo em parcerias com escolas. Manter e melhorar os serviços de limpeza de ruas. Realizar a manutenção das áreas públicas. Adquirir | | atividades mantidas | 100 | % | 350.000,00 |

| | | | | | | |
|-----------|--|---|----|----|---------------------|---------------------|
| 1015 | Ampliar e reformular os sistemas de abastecimento de água, sendo que as ações deverão garantir não só a quantidade de água fornecida, bem como a sua qualidade, e serão implementadas no âmbito da captação, do tratamento, da reservação, adução e da distribuição de água. | poços artesanais perfurados e redes de água construídas e ampliadas | % | 1 | domicílios terreno | 50.000,00 |
| 1114 | Aquisição de terreno para instalação de cemitério público municipal. | aquisição de terreno | 1 | 10 | terreno equipamento | 150.000,00 |
| 1019 | Aquisição de equipamentos para praças e jardins | bens adquiridos | 10 | 3 | praças | 150.000,00 |
| 1017/2041 | Construção e manutenção da praça pública na sede Manutenção e modernização das praças públicas. | praças construídas e mantidas | 3 | | | 250.000,00 |
| | | | | | | 2.250.000,00 |

Programa: 0029 - Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário

Objetivo: Reestruturar o sistema de trânsito do município, reordenando a circulação e melhorando o fluxo de veículos, garantindo maior mobilidade urbana.

| ações e atividades realizadas | | Indicador | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|--|-----------|-------------------|---|------|---------|-------------------|
| Ação | Descrição da Ação | | % | | | | |
| 2146 | Qualificar e modernizar o sistema de sinalização viária de vias públicas | | | placas e sistemas de sinalização instalados | 200 | placas | 100.000,00 |
| | | | | | | | 100.000,00 |

Programa: 0042 - Incentivo a Empreendimentos Industriais e de Logística

Objetivo: Diversificar a matriz produtiva local através da instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego e ampliar a geração de renda.

| ações e atividades realizadas | | Indicador | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|--|-----------|-------------------|---|------|---------|---------------------|
| Ação | Descrição da Ação | | % | | | | |
| 1102 | Aperfeiçoamento e instalação do distrito industrial. Visa ainda realizar obras de infraestrutura no distrito industrial tais como, pavimentação asfáltica ou calçamento, redes de águas e luz. | | | infraestrutura realizada e área adquirida | 5 | hectare | 350.000,00 |
| 1082 | Criação de novos distritos industriais através da aquisição de áreas de terras para implementação e instalação do distrito industrial. | | | infraestrutura realizada e área adquirida | 4 | hectare | 1.000.000,00 |
| | | | | | | | 1.230.000,00 |

Programa: 0044 - Apoio à Micro e Pequena Empresa

Objetivo: Apoiar as micro, pequenas e médias empresas locais para seu desenvolvimento e inserção competitiva no mercado local, regional e nacional através do estímulo aos arranjos produtivos locais (APL), a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego e ampliar a geração de renda.

| ações e atividades realizadas | | Indicador | Unidade de Medida | Produto | Meta | Unidade | Valor |
|-------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|---------|------|---------|-------|
| Ação | Descrição da Ação | | % | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|-----|----------|---------------------|
| 1070 | Aperfeiçoamento e implantação de pavilhões para criação do berçário industrial | pavilhões implantados e aperfeiçoados para instalação de condomínios e incubadoras | 1 | pavilhão | 300.000,00 |
| 2016 | Fomento econômico para a micro/pequenas empresas do Município. | micro e pequenas empresas beneficiadas por empréstimo e subsídios | 10 | empresas | 5.000,00 |
| 2199/2147 | Fomento a geração de emprego e renda através da concessão de transporte para pessoas que deslocam-se para trabalhar em indústrias de municípios vizinhos, bem como outras que vierem a firmar convênios com o Município. | postos de trabalho criado através da concessão do transporte | 100 | empregos | 50.000,00 |
| 2062 | Visa ainda manter o programa Nota Premiada através do incentivo a compra no comércio local e consequentemente a melhoria da arrecadação de tributos municipais. | melhoria no índice de retorno do ICMS | 100 | % | 15.000,00 |
| 2084 | Aperfeiçoar e manter o programa de microcrédito visando apoiar a modernizar das micro e pequenas empresas através da captação de recursos para investimentos e aperfeiçoamento das atividades econômicas. | atividade mantida | 100 | % | 10.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | 4.371.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Arrecadado | Arrecadado | Arrecadado | Reestimado |
| 10.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 30.533.282,08 | 34.071.034,39 | 38.625.740,86 | 40.762.482,76 |
| 1.1.0.0.00.00.00 | RECEITA TRIBUTARIA | 2.242.689,82 | 2.816.948,99 | 2.965.447,95 | 3.606.840,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 760.760,78 | 1.002.018,86 | 1.002.018,86 | 1.094.050,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00 | Receitas de Contribuições - P M | 181.690,97 | 173.203,41 | 322.377,70 | 205.850,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00 | Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 1800) | 579.069,81 | 828.815,45 | 757.534,22 | 888.200,00 |
| 1.3.0.0.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 3.234.717,81 | 4.399.836,32 | 4.399.836,32 | 4.929.520,00 |
| 1.3.0.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 3.234.717,81 | 4.399.836,32 | 4.399.836,32 | 4.929.520,00 |
| 1.3.2.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - PM | 385.071,17 | 346.011,15 | 341.964,26 | 433.810,00 |
| 1.3.2.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 1800) | 2.849.646,64 | 4.053.825,17 | 2.785.066,40 | 4.495.710,00 |
| 1.3.9.0.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | .00 | .00 | .00 | .00 |
| 1.4.0.0.00.00.00 | RECEITA AGROPECUARIA | .00 | .00 | .00 | .00 |
| 1.5.0.0.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 23.526,43 | 8.481,51 | 40.538,90 | 500,00 |
| 1.6.0.0.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 24.219.406,80 | 25.833.140,67 | 29.514.184,77 | 27.862.304,05 |
| 1.7.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 52.180,44 | 10.608,04 | 703.714,08 | 3.279.268,71 |
| 1.9.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 52.180,44 | 10.608,04 | 703.714,08 | 3.279.268,71 |
| 1.9.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P M | 1.428.965,78 | 1.467.156,74 | 1.916.173,19 | 730.610,00 |
| 1.9.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050) | 266.942,34 | .00 | 1.374.000,00 | .00 |
| 2.0.0.0.00.00.00 | RECEITAS DE CREDITO | .00 | .00 | .00 | .00 |
| 2.1.0.0.00.00.00 | OPERACOES DE BENS | .00 | .00 | .00 | .00 |
| 2.2.0.0.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS | 19.392,19 | 21.018,65 | 22.325,10 | 30.610,00 |
| 2.3.0.0.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 1.142.631,25 | 1.446.138,09 | 519.848,09 | 700.000,00 |
| 2.4.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 | 2.833.370,00 |
| 2.5.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | -4.144.596,22 | -4.246.683,12 | -4.886.102,28 | -4.945.157,24 |
| 7.2.1.0.00.00.00 | Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050) | | | | |
| 9.0.0.0.00.00.00 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | | |
| | TOTAL DA RECEITA | 30.244.441,55 | 33.635.726,09 | 38.295.734,07 | 39.381.305,52 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Liquidado | Liquidado | Liquidado | Reestimado |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 18.287.398,80 | 24.906.620,52 | 26.861.182,11 | 26.956.078,98 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.286.533,54 | 15.712.131,03 | 16.476.158,51 | 19.953.940,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | Pessoal Proprio | 11.210.053,82 | 13.239.884,60 | 14.003.912,08 | 16.787.750,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | Pessoal do R P P S (Fonte 0050) | 1.076.479,72 | 2.472.246,43 | 2.472.246,43 | 3.166.190,00 |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 91.896,47 | 218.922,59 | 233.966,71 | 246.560,00 |
| 3.2.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Divida RPPS (Fonte 0050) | 91.896,47 | 218.922,59 | 233.966,71 | 246.560,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.908.968,79 | 8.975.566,90 | 10.151.056,89 | 12.852.411,91 |
| 3.3.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 5.841.142,52 | 8.899.996,85 | 10.065.485,84 | 12.665.331,91 |
| 3.3.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050) | 67.826,27 | 85.571,05 | 85.571,05 | 187.080,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.899.497,24 | 1.956.399,46 | 5.622.771,32 | 7.454.413,06 |
| 4.0.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 1.488.348,46 | 1.425.047,16 | 4.947.135,15 | 4.260.162,34 |
| 4.0.00.00.00.00 | Investimentos | 1.488.348,46 | 1.425.047,16 | 4.947.135,15 | 4.260.162,34 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | Investimentos RPPS (Fonte 0050) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00.00.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.00.00.00.00 | Outras Inversões Financeiras e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.90.66.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA | 411.148,78 | 531.352,30 | 575.636,17 | 570.410,00 |
| 4.5.90.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.564.543,11 |
| 4.6.00.00.00.00 | TOTAL DA DESPESA | 20.186.896,04 | 26.863.019,98 | 32.383.953,43 | 34.410.492,04 |
| 9.9.99.99.99.99 | PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO | | | | |
| | PREVISÃO DA LEI DE ORÇAMENTO | 22.772.745,00 | 31.277.706,28 | 42.521.323,03 | 40.448.027,36 |
| | Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB) | 1.977.910,00 | 2.704.006,84 | 4.399.836,32 | 4.929.520,00 |
| | Rendimento de Aplicações Financeiras | 1.177.282,87 | 0,00 | 1.374.000,00 | 0,00 |
| | Receita de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita de Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.610,00 |
| | Receita de Amort de Empréstimos Concedidos | 22.772.745,00 | 31.277.706,28 | 42.521.323,03 | 40.448.027,36 |
| | Juros e Encargos da Divida | 92.400,00 | 220.000,00 | 233.966,71 | 246.560,00 |
| | Amortização da Divida | 411.148,78 | 531.352,30 | 575.636,17 | 570.410,00 |
| | Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Exercício | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Saldo | Saldo | Saldo | Previsão | Previsão | Previsão |
| (1) Dívida Consolidada | 2.759.055,48 | 2.677.056,58 | 2.835.377,41 | 3.151.476,47 | 3.467.701,97 | 3.710.039,41 |
| (2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas) | 3.845.068,08 | 3.088.709,01 | 3.088.709,01 | 3.340.828,70 | 3.424.868,60 | 3.284.802,10 |
| (3) Dívida Consolidada Líquida | (1.076.012,60) | (1.168.011,50) | (253.331,60) | (189.352,23) | 42.833,37 | 425.237,31 |
| (4) Passivos Reconhecidos | 757.759,00 | 789.055,48 | 800.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| (5) Dívida Fiscal Líquida | (1.833.771,60) | (1.937.065,98) | (1.053.331,60) | (2.189.352,23) | (1.957.166,63) | (1.574.762,69) |
| (6) Resultado Nominal | 286.530,98 | (103.295,38) | 883.735,38 | (1.136.020,63) | 232.185,60 | 382.403,94 |

| Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida | Valores em R\$ | | | | | |
|---|----------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
| Operações de Crédito / Pagamentos | Realizado | Realizado | Realizado | Previsão | Previsão | Previsão |
| 2.1 - Operações de Crédito | - | 1.374.000,00 | - | 9.000,00 | 10.620,29 | 11.958,13 |
| 2.2 Encargos | 91.896,47 | 218.922,59 | 233.966,71 | - | - | - |
| 2.3 Amortizações | 411.148,78 | 531.352,30 | 575.636,17 | 43.500,00 | 51.331,39 | 57.797,61 |

Dívida Pública Consolidada – E o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido constatado como recebidas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Estão incluídas as Prov. Matemáticas do RPPS na dívida consolidada

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2026

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS | CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS | REALIZADO | | REALIZADO | | REALIZADO | | REESTIMADO | | PROJETADO | | PROJETADO | | PROJETADO | |
|---------------------|---|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|-----------|--|-----------|--|-----------|--|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | | | | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 26.322.644,14 | 34.071.034,39 | 38.625.740,88 | 40.762.482,76 | 44.428.621,88 | 48.844.391,84 | 53.585.857,42 | | | | | | | |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.092.924,66 | 2.816.946,99 | 2.965.447,95 | 3.606.840,00 | 4.464.993,17 | 4.931.756,17 | 5.594.544,44 | | | | | | | |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 851.144,60 | 1.002.018,86 | 1.002.018,86 | 1.094.050,00 | 1.220.506,94 | 1.339.716,47 | 1.442.216,56 | | | | | | | |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições - P.M. | 190.793,33 | 173.203,41 | 244.484,64 | 205.850,00 | 221.588,36 | 234.632,83 | 243.587,59 | | | | | | | |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receita de Contribuições - R.P.P.S. (Fonte 0050) | 660.351,27 | 828.815,45 | 757.534,22 | 888.200,00 | 998.918,57 | 1.105.083,64 | 1.198.628,97 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 1.510.790,92 | 4.399.836,32 | 4.399.836,32 | 4.929.520,00 | 2.964.653,89 | 3.123.659,34 | 3.226.636,80 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | - | - | - | 2.964.653,89 | 3.123.659,34 | 3.226.636,80 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - F.M. | 294.837,80 | 346.011,15 | 1.614.769,92 | 433.810,00 | 464.653,89 | 469.539,24 | 505.714,80 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050) | 1.225.953,12 | 4.053.825,17 | 2.785.066,40 | 4.495.710,00 | 2.500.000,00 | 2.654.119,10 | 2.720.922,00 | | | | | | | |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 1.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 1.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 1.5.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 50.164,63 | 50.164,63 | 50.164,63 | 50.164,63 | 53.999,99 | 57.178,86 | 59.361,09 | | | | | | | |
| 1.6.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.739.333,03 | 25.833.140,67 | 29.514.184,77 | 27.852.304,05 | 32.194.481,06 | 35.694.390,90 | 38.402.656,68 | | | | | | | |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 78.286,31 | 10.608,04 | 703.714,08 | 3.279.268,71 | 3.529.986,84 | 3.737.790,10 | 3.880.442,86 | | | | | | | |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P.M. | 0,00 | 10.608,04 | - | 3.279.268,71 | 3.529.986,84 | 3.737.790,10 | 3.880.442,86 | | | | | | | |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R.P.P.S. (Fonte 0050) | 782.882,86 | 1.467.156,74 | 1.916.173,19 | 730.610,00 | 786.469,15 | 832.767,02 | 864.549,57 | | | | | | | |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 266.942,34 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | OPERACÕES DE CRÉDITO | 0,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 2.1.0.0.00.00.00.00 | ALIEAÇÃO DE BENS | 39.723,68 | 21.018,65 | 22.325,10 | 30.610,00 | 32.950,30 | 34.890,02 | 36.221,60 | | | | | | | |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 100.000,00 | 1.446.138,09 | 519.848,09 | 700.000,00 | 753.518,85 | 797.877,00 | 828.327,97 | | | | | | | |
| 2.3.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | - | - | - | - | - | - | | | | | | | |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS Intra Orçamentarias - RPPS (Fonte 0050) | 1.853.062,95 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 | 2.833.370,00 | 3.186.563,74 | 3.525.231,73 | 3.823.642,60 | | | | | | | |
| 7.2.1.0.0.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -3.901.697,34 | (4.246.683,12) | (4.888.102,28) | (4.945.157,24) | (5.323.241,71) | (5.636.610,30) | (5.851.731,53) | | | | | | | |
| 9.0.0.0.00.00.00.00 | TOTAL DA RECEITA | 24.056.872,61 | 33.635.726,09 | 38.296.734,07 | 39.381.305,52 | 43.078.413,07 | 47.565.780,29 | 52.432.318,06 | | | | | | | |

| CÓDIGOS | CONTAS | LIQUIDADO | | | | | PROJETADO | | | | |
|--------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|--|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | | | |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 18.287.398,80 | 24.906.620,52 | 26.861.182,11 | 26.956.078,98 | 32.853.922,00 | 37.055.874,81 | 42.019.674,36 | | | |
| 3.1.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 12.286.533,84 | 15.712.131,03 | 16.476.158,51 | 19.953.940,00 | 24.426.631,91 | 28.087.048,98 | 32.661.351,64 | | | |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.210.053,62 | 13.239.884,60 | 14.003.912,08 | 19.148.940,00 | 23.441.190,50 | 26.953.935,70 | 31.343.697,68 | | | |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal do R. P. P. S. (Fonte 0050) | 1.076.479,72 | 2.472.246,43 | 2.472.246,43 | 805.000,00 | 985.441,41 | 1.133.113,28 | 1.317.653,96 | | | |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 91.896,47 | 218.922,99 | 233.966,71 | 246.560,00 | 9.000,00 | 10.620,29 | 11.958,13 | | | |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Divida RPPS (Fonte 0050) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | | | |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e encargos da Divida RPPS (Fonte 0050) | 5.908.968,79 | 8.975.566,90 | 10.151.056,89 | 12.852.411,91 | 8.418.290,09 | 8.958.205,54 | 9.346.384,59 | | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 584.965,45 | 8.916.252,62 | 10.091.742,61 | 12.782.411,91 | 8.342.563,32 | 8.977.621,96 | 9.262.289,32 | | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 59.314,28 | 59.314,28 | 59.314,28 | 70.000,00 | 75.726,77 | 80.585,58 | 84.075,27 | | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050) | 1.899.497,24 | 1.956.399,46 | 5.522.771,32 | 7.454.413,06 | 2.850.930,15 | 3.113.785,57 | 3.505.929,05 | | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 378.890,70 | 378.890,70 | 378.890,70 | 4.260.162,34 | 2.806.353,69 | 3.061.314,35 | 3.446.948,12 | | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 1.488.348,46 | 1.425.047,16 | 4.947.135,15 | 4.260.162,34 | 2.806.353,69 | 3.061.314,35 | 3.446.948,12 | | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | Investimentos RPPS (Fonte 0050) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.076,46 | 1.139,82 | 1.183,33 | | | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.076,46 | 1.139,82 | 1.183,33 | | | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | | | |
| 4.5.90.66.00.00.00 | Outras Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570.410,00 | 43.500,00 | 51.331,39 | 57.797,61 | | | |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA | 411.148,78 | 531.352,30 | 575.636,17 | 570.410,00 | 43.500,00 | 51.331,39 | 57.797,61 | | | |
| 4.6.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| 9.9.99.99.99.99.01 | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS | - | - | - | 2.564.543,11 | 5.624.314,13 | 6.050.618,50 | 6.341.464,33 | | | |
| 9.9.99.99.99.99.02 | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| | TOTAL DA DESPESA | 20.186.896,04 | 28.863.019,98 | 32.383.953,43 | 34.410.492,04 | 41.329.166,28 | 46.220.278,88 | 51.867.067,74 | | | |

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Execicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A) | 4,31% | 10,74% | 10,06% | 7,11% | 5,36% | 3,30% |
| VARIAÇÃO PIB | 4,50% | 4,50% | 5,50% | 0,50% | 0,50% | 0,50% |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 23,57% | -5,88% | 8,85% | 8,85% | 3,94% | 7,21% |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIADOS | 43,09% | -2,14% | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA | 25,78% | -9,97% | 7,91% | 7,38% | 4,31% | 6,45% |
| ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRANSFERIDA | 15,75% | -0,99% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 9,00% | 9,00% | 9,00% |
| CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS | -8,81% | -15,24% | 13,75% | 13,00% | 12,00% | 9,00% |
| Taxa de Juros (Selic Efetiva) | 9,75% | 9,75% | 13,75% | 13,00% | 12,00% | 9,00% |
| PIB / R/S (em R\$ milhões) | 284.979 | 284.979 | 317.160 | 352.975 | 347.716 | 344.239 |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO | INFLAÇÃO | PIB | ESF. ARREC. TRIBUT. | CRESC. REC. TRANSFERIDAS | AUMENTO SALARIAL | TX DE JUROS |
|---------------------------------------|----------|-----|---------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| Receitas Tributárias | X | X | X | | X | |
| Receitas de Contribuições - P M | X | X | | | | |
| Receita de Contribuições - R P P S | X | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | X | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações - PM | X | | | | | |
| Rendimentos de Aplicações - RPPS | X | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | X | X | | | | |
| Receitas Agropecuárias | X | X | | | | |
| Receitas Industriais | X | X | | | | |
| Receitas de Serviços | X | X | | X | | |
| Transferências Correntes | X | | | | | |
| Outras Receitas Correntes - P M | X | | | | | |
| Outras Receitas Correntes - R P P S | X | | | | | |
| Operações de Crédito | X | | | | | X |
| Alienação de Bens | X | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | X | X | | | | |
| Transferências de Capital | X | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | X | | | | X | |
| Receitas Intra Orçamentárias - RPPS | X | | | | | |
| Deduções da Receita | X | | | | | |

| ESPECIFICAÇÃO | INFLAÇÃO | CRESC. FOLHA | CRESC. CUSTEIADOS | AUMENTO SALARIAL | CRESC. INVESTIM | TX DE JUROS |
|---|----------|--------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------|
| Pessoal Próprio | X | X | | X | | |
| Pessoal do R P P S | X | X | | X | | X |
| Juros e Encargos da Dívida | X | | | | | X |
| Juros e encargos da Dívida RPPS | X | | | X | | |
| Outras Despesas Correntes | X | | | X | | X |
| Outras Despesas Corrente RPPS | X | | | | | X |
| Investimentos | X | | | | | X |
| Investimentos RPPS | X | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | X | | | | | |
| Outras Investições Financeiras | X | | | | | |
| Amortização da Dívida Pública | X | | | | | X |

Município de Santo Antônio do Planalto
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | 2025 | | | 2026 | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
| | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB |
| | Corrente | Constante | (a / PIB) | Corrente | Constante | (b / PIB) | Corrente | Constante | (c / PIB) |
| | (a) | | x 100 | (b) | | x 100 | (c) | | x 100 |
| Receita Total | 43.078.413 | 40.218.853 | 0,012% | 47.565.780 | 42.149.152 | 0,014% | 52.432.318 | 44.977.256 | 0,015% |
| Receitas Primárias (I) | 40.080.809 | 37.420.230 | 0,011% | 44.407.331 | 39.350.376 | 0,013% | 49.169.460 | 42.178.325 | 0,014% |
| Despesa Total | 41.329.166 | 38.585.721 | 0,012% | 46.220.279 | 40.956.872 | 0,013% | 51.867.068 | 44.492.375 | 0,015% |
| Despesas Primárias (II) | 35.651.276 | 33.284.731 | 0,010% | 40.106.569 | 35.539.370 | 0,012% | 45.454.664 | 38.991.716 | 0,013% |
| Resultado Primário (I – II) | 4.429.533 | 4.135.499 | 0,001% | 4.300.762 | 3.811.006 | 0,001% | 382.404 | 328.032 | 0,000% |
| Resultado Nominal | (1.136.021) | (1.060.611) | 0,000% | 232.186 | 205.745 | 0,000% | 382.404 | 328.032 | 0,000% |
| Dívida Pública Consolidada | 3.151.476 | 2.942.280 | 0,001% | 3.467.702 | 3.072.812 | 0,001% | 3.710.039 | 3.182.529 | 0,001% |
| Dívida Consolidada Líquida | (189.352) | (176.783) | 0,000% | 42.833 | 37.956 | 0,000% | 425.237 | 364.775 | 0,000% |

Fonte: Contabilidade

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2025 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 407/2011. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união na elaboração de sua LDO para 2026, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2026, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ **42.292.524,62**.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ **41.361.178,08**

Município de - Santo Antônio do Planalto
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO 1 - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | 2025 | | | 2026 | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|--------------------|
| | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB |
| | Corrente | Constante | (a / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (b / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (c / PIB) x 100 |
| | (a) | | | (b) | | (c) | | | |
| Receita Total RPPS | 6.685.482 | 6.241.698 | 0,002% | 7.264.315 | 6.437.080 | 0,002% | 7.743.194 | 6.642.232 | 0,002% |
| Receitas Primárias RPPS (I) | 4.185.482 | 3.907.649 | 0,001% | 4.630.315 | 4.103.031 | 0,001% | 5.022.272 | 4.308.182 | 0,001% |
| Despesa Total RPPS | 1.061.168 | 990.727 | 0,000% | 1.213.697 | 1.075.485 | 0,000% | 1.401.729 | 1.202.425 | 0,000% |
| Despesas Primárias RPPS (II) | 1.061.168 | 990.727 | 0,000% | 1.213.697 | 1.075.485 | 0,000% | 1.401.729 | 1.202.425 | 0,000% |
| Resultado Primário RPPS (I - II) | 3.124.314 | 2.916.921 | 0,001% | 3.416.619 | 3.027.546 | 0,001% | 3.620.542 | 3.105.757 | 0,001% |

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | 2025 | | | 2026 | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total | 36.392.930,76 | 33.977.155,03 | 0,00 | 40.301.464,92 | 35.712.072,23 | 0,00 | 44.689.124,50 | 38.335.024,37 | 0,00 |
| Receitas Primárias (I) | 35.895.326,56 | 33.512.581,98 | 0,00 | 39.777.015,56 | 35.247.345,37 | 0,00 | 44.147.188,10 | 37.870.142,92 | 0,00 |
| Despesa Total | 40.267.998,10 | 37.594.994,03 | 0,00 | 45.006.582,02 | 39.881.386,73 | 0,00 | 50.465.338,51 | 43.289.950,38 | 0,00 |
| Despesas Primárias (II) | 34.590.107,51 | 32.294.003,84 | 0,00 | 38.892.872,01 | 34.463.885,06 | 0,00 | 44.052.935,12 | 37.789.291,25 | 0,00 |
| Resultado Primário (I - II) | 1.305.219,05 | 1.218.578,14 | 0,00 | 884.143,55 | 783.460,31 | 0,00 | 94.252,98 | 80.851,67 | 0,00 |

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | I-Metas Previstas em 2024 (a) | % PIB | II-Metas Realizadas em 2024 (b) | % PIB | Variação | |
|----------------------------|----------------------------------|---------|------------------------------------|--------|-------------------|------------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 42.521.323 | 0,015% | 38.295.734 | 0,013% | (4.225.589) | -9,94% |
| Receita Primárias (I) | 36.747.487 | 0,013% | 32.499.573 | 0,011% | (4.247.914) | -11,56% |
| Despesa Total | 42.521.323 | 0,015% | 32.383.953 | 0,011% | (10.137.370) | -23,84% |
| Despesa Primárias (II) | 41.711.720 | 0,015% | 31.574.351 | 0,011% | (10.137.370) | -24,30% |
| Resultado Primário (I-II) | (4.964.233) | -0,002% | 925.222 | 0,000% | 5.889.456 | -118,64% |
| Resultado Nominal | (858.672) | 0,000% | (103.295) | 0,000% | 755.377 | -87,97% |
| Divida Pública Consolidada | 286.374 | 0,000% | 2.677.057 | 0,001% | 2.390.683 | 834,81% |
| Divida Consolidada Líquida | (2.621.814) | -0,001% | (1.168.012) | 0,000% | 1.453.803 | -55,45% |

FONTE: Balanço de encerramento do exercício de 2020.

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2023 | 2024 | Variação % | 2025 | Variação % | 2026 | Variação % | 2027 | Variação % | 2028 | Variação % |
| Receita Total | 31.277.706 | 42.521.323 | 35,95% | 40.448.027 | -4,88% | 43.078.413 | 6,50% | 47.565.780 | 10,42% | 52.432.318 | 10,23% |
| Receitas Primárias (I) | 28.573.699 | 36.747.487 | 28,61% | 35.487.897 | -3,43% | 40.080.809 | 12,94% | 44.407.331 | 10,79% | 49.169.460 | 10,72% |
| Despesa Total | 31.277.706 | 42.521.323 | 35,95% | 40.448.027 | -4,88% | 41.329.166 | 2,18% | 46.220.279 | 11,83% | 51.867.068 | 12,22% |
| Despesas Primárias (II) | 30.526.354 | 41.711.720 | 36,64% | 39.631.057 | -4,99% | 35.651.276 | -10,04% | 40.106.569 | 12,50% | 45.454.664 | 13,33% |
| Resultado Primário (I – II) | (1.952.655) | (4.964.233) | 154,23% | (4.143.160) | -16,54% | 4.429.533 | -206,91% | 4.300.762 | -2,91% | 3.714.795 | -13,62% |
| Resultado Nominal | 1.363.153 | (858.672) | -162,99% | 1.458.345 | -269,84% | (1.136.021) | -177,90% | 232.186 | -120,44% | 382.404 | 64,70% |
| Divida Pública Consolidada | 2.769.055 | 286.374 | -89,66% | 2.835.377 | 890,10% | 3.151.476 | 11,15% | 3.467.702 | 10,03% | 3.710.039 | 6,99% |
| Divida Consolidada Líquida | (1.076.013) | (2.621.814) | 143,66% | (253.332) | -90,34% | (189.352) | -25,26% | 42.833 | -122,62% | 425.237 | 892,77% |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2023 | 2024 | Variação % | 2025 | Variação % | 2026 | Variação % | 2027 | Variação % | 2028 | Variação % |
| Receita Total | 38.121.407 | 46.798.968 | 22,76% | 40.448.027 | -13,57% | 40.218.853 | -0,57% | 42.149.152 | 4,80% | 44.977.256 | 6,71% |
| Receitas Primárias (I) | 34.825.752 | 40.444.284 | 16,13% | 35.487.897 | -12,25% | 37.420.230 | 5,45% | 39.350.376 | 5,16% | 42.178.325 | 7,19% |
| Despesa Total | 38.121.407 | 46.798.968 | 22,76% | 40.448.027 | -13,57% | 38.585.721 | -4,60% | 40.956.872 | 6,15% | 44.492.375 | 8,63% |
| Despesas Primárias (II) | 37.205.656 | 45.907.919 | 23,39% | 39.631.057 | -13,67% | 33.284.731 | -16,01% | 35.539.370 | 6,77% | 38.991.716 | 9,71% |
| Resultado Primário (I – II) | (2.379.904) | (5.463.635) | 129,57% | (4.143.160) | -24,17% | 4.135.499 | -199,82% | 3.811.006 | -7,85% | 3.186.609 | -16,38% |
| Resultado Nominal | 1.661.417 | (945.054) | -156,88% | 1.458.345 | -254,31% | (1.060.611) | -172,73% | 205.745 | -119,40% | 328.032 | 59,44% |
| Divida Pública Consolidada | 3.374.937 | 315.183 | -90,66% | 2.835.377 | 799,60% | 2.942.280 | 3,77% | 3.072.812 | 4,44% | 3.182.529 | 3,57% |
| Divida Consolidada Líquida | (1.311.449) | (2.885.568) | 120,03% | (253.332) | -91,22% | (176.783) | -30,22% | 37.956 | -121,47% | 364.775 | 861,06% |

Fonte: Contabilidade Geral do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|------------------|----------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2024 | % | 2023 | % | 2022 | % |
| Patrimônio/Capital | (1.475.352,26) | 54,42% | 24.942,52 | -1,69% | 24.942,52 | 100,00% |
| Resultado do Exercício | (1.235.904,13) | 45,58% | (1.500.294,78) | 101,69% | | 0,00% |
| Resultado de Exerc. Anteriores | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| TOTAL | (2.711.256,39) | 100,00% | (1.475.352,26) | 100,00% | 24.942,52 | 100,00% |

| CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2024 | % | 2023 | % | 2022 | % |
| Patrimônio/Capital | 16.806.064,98 | 90,82% | 16.276.958,65 | 96,85% | 16.276.958,65 | 100,00% |
| Resultado do Exercício | 1.699.083,27 | 9,18% | 529.106,33 | 3,15% | | 0,00% |
| Resultado Exerc. Anterior | - | 0,00% | - | 0,00% | | 0,00% |
| TOTAL | 18.505.148,25 | 100,00% | 16.806.064,98 | 100,00% | 16.276.958,65 | 100,00% |

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 756/2005, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido Consolidado do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 16.276.958,65 em 31.12.2022 para R\$ 18.505.148,25 em 31.12.2024.

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens | - | - | - |
| TOTAL | - | - | - |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2024 | 2023 | 2022 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - |
| TOTAL | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO | - | - | - |

FONTE: Contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Santo Antônio do Planalto
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO DE 2026

| R\$ 1,00 | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") | 2022 | 2023 | 2024 |
| RECEITAS | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 3.316.373,53 | 4.812.134,25 | 3.764.716,55 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.459.127,09 | 4.918.494,55 | 3.864.978,32 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 609.480,45 | 864.669,38 | 1.079.911,92 |
| Pessoal Civil | 609.480,45 | 864.669,38 | 1.079.911,92 |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Outras Receitas de Contribuições | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 2.849.646,64 | 4.053.825,17 | 2.785.066,40 |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | (142.753,56) | (106.360,30) | (100.261,77) |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 |
| Receita de Contribuições | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 |
| Patronal | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 |
| Pessoal Civil | 2.426.789,91 | 2.344.218,08 | 2.641.922,28 |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | - | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 5.743.163,44 | 7.156.352,33 | 6.406.638,83 |
| DESPESAS | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 1.382.633,67 | 2.544.472,70 | 2.653.368,76 |
| ADMINISTRAÇÃO | - | 51.538,05 | 149.198,06 |
| Despesas Correntes | - | 51.538,05 | 149.198,06 |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA | 1.382.633,67 | 2.492.934,65 | 2.504.170,70 |
| Pessoal Civil | 1.321.223,53 | 2.472.246,43 | 2.482.648,23 |
| Pessoal Militar | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | 61.410,14 | 20.688,22 | 21.522,47 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | 61.410,14 | 20.688,22 | 21.522,47 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 1.382.633,67 | 2.544.472,70 | 2.653.368,76 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 4.360.529,77 | 4.611.879,63 | 3.753.270,07 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | | | |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | - | - | - |
| Plano Financeiro | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | - | - | - |
| Recursos para Formação de Reserva | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| Plano Previdenciário | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 197.000,00 | 2.988.532,40 | 2.826.375,13 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 14.319.805,89 | 29.573.463,69 | 56.680.552,71 |

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícos financeiros de 2022, 2023 e 2024.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícos de 2024.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

| | | | | |
|------|------------|--------------|--------------|----------------|
| 2067 | 981.179,51 | 1.345.510,40 | (364.330,89) | 125.868.248,12 |
| 2068 | 981.179,51 | 1.345.510,40 | (364.330,89) | 133.056.012,12 |
| 2069 | 974.832,65 | 1.303.198,00 | (328.365,35) | 140.711.007,50 |
| 2070 | 971.659,22 | 1.282.041,80 | (310.382,58) | 148.843.285,37 |
| 2071 | 968.485,79 | 1.260.885,60 | (292.399,81) | 157.481.482,68 |
| 2072 | 958.965,50 | 1.197.417,00 | (238.451,50) | 166.691.920,14 |
| 2073 | 958.965,50 | 1.197.417,00 | (238.451,50) | 176.454.983,84 |
| 2074 | 965.312,36 | 1.239.729,40 | (274.417,40) | 186.767.865,83 |
| 2075 | 971.659,22 | 1.282.041,80 | (310.382,58) | 197.663.555,20 |
| 2076 | 955.792,07 | 1.176.260,80 | (220.468,73) | 209.302.899,79 |
| 2077 | 949.445,21 | 1.133.948,40 | (184.503,19) | 221.676.570,58 |
| 2078 | 939.924,92 | 1.070.479,80 | (130.554,88) | 234.846.609,94 |
| 2079 | 933.578,06 | 1.028.167,40 | (94.589,34) | 248.842.817,19 |
| 2080 | 930.404,63 | 1.007.011,20 | (76.606,57) | 263.696.779,65 |
| 2081 | 917.710,91 | 922.386,40 | (4.675,49) | 279.513.910,94 |
| 2082 | 914.537,48 | 901.230,20 | 13.307,28 | 296.298.052,88 |
| 2083 | 908.190,62 | 858.917,80 | 49.272,82 | 314.125.208,87 |
| 2084 | 908.190,62 | 858.917,80 | 49.272,82 | 333.219.894,22 |
| 2085 | 898.670,33 | 795.449,20 | 103.221,13 | 353.106.535,00 |
| 2086 | 911.364,05 | 880.074,00 | 31.290,05 | 374.324.217,15 |

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|----------------|--|------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| IPTU | Desconto/PARC. | | 62.553,46 | 65.906,33 | 68.081,23 | Vide Obsevação abaixo |
| | ÚNICA | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| TOTAL | | | 62.553,46 | 65.906,33 | 68.081,23 | - |

FONTE: Contabilidade

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025: 5,36%

Inflação para 2026: 3,30%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Município de : Santo Antônio do Planalto
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 200.000,00 | Redução da despesa | 200.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | - | | |
| Outros Passivos Contingentes | 100.000,00 | Intempéries Climáticas | 100.000,00 |
| SUBTOTAL | 300.000,00 | SUBTOTAL | 300.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções: | | | |
| Intempéries Climáticas | 70.000,00 | Reserva de Contingência | 70.000,00 |
| SUBTOTAL | 70.000,00 | SUBTOTAL | 70.000,00 |
| TOTAL | 370.000,00 | TOTAL | 370.000,00 |

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.